

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL  
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA LGBTI+**

---

**ATA DE REUNIÃO Nº 01**

**Pauta:** 1) Definição do critério de quórum e do critério de desempate 2) Definição de data, horário e duração das reuniões 3) Apresentação do Regimento Interno.

**Participantes Governo:** Yuri Braga Amaral (Coordenação de Políticas para LGBTI+), Barbara Mariano Vicente (Departamento de Participação Social).

**Participantes Sociedade Civil:** Walter Mastelaro Neto (Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/SP), Luiz Fernando Prado Uchôa (Conselho Estadual dos Direitos LGBT+), Mônica Araújo (Conselho Estadual dos Direitos LGBT+), Sérgio Sebastião Bernardo (Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/SP).

---

**Às 09h:56min do dia 26 do mês de julho do ano de 2023**, por meio de reunião online no Microsoft Teams, com quórum de 4 representações, alcançando o quórum mínimo de 50% mais uma das representações, estabelecido nesta mesma reunião, reuniram-se os Srs.(as) Yuri Braga Amaral, Barbara Mariano Vicente, Sérgio Sebastião Bernardo, Walter Mastelaro Neto, Luiz Fernando Prado Uchôa e Mônica Araújo, a fim de discutirem a pauta do dia. O Sr.(a) Yuri Braga Amaral coordenou a reunião e leu a pauta do dia. **Item nº 1 da pauta: Definição do critério de quórum e do critério de desempate.** Yuri sugeriu que fossem definidos o critério de quórum e o critério de desempate em votações, visto que qualquer tópico que fosse abordado geraria possíveis discussões com diversas posições, que demandariam votações. O mesmo perguntou para Luís, Walter e Mônica a respeito de como se deu o quórum nas reuniões da comissão eleitoral estadual, das quais os mesmos participaram. Luiz perguntou quantas pessoas estavam na comissão. Walter respondeu que eram quatro representações. Luiz questionou, então, se eram quatro representações, dadas por sete pessoas. Walter respondeu que eram quatro representações, que em teoria seriam feitas por oito pessoas, estando nestas representações: a Coordenação e a Participação social como membros do governo, e a OAB e o Conselho Estadual como membros da sociedade civil. Luiz sugeriu então que o quórum fosse 50% mais um. Walter comentou que na comissão eleitoral estadual haviam mais membros, então quando haviam ao menos 3 representações diferentes, havendo uma maioria da sociedade civil, havia quórum. Expressou preocupação quanto ao número de representações, não sabendo se 2 seria o suficiente, mas indagando se 3 representações sendo o mínimo não causaria uma dificuldade para alcançar o quórum, como ocorreu na comissão eleitoral estadual. Pontuou que, caso fosse definido que o quórum mínimo seriam 3 representações, seria necessário um compromisso e esforço dos membros da comissão em estarem presentes nas reuniões. Yuri pontuou que se preocupava com o caso de serem apenas 2 representações, pois caso houvessem duas

representações apenas do poder público, não haveria participação da sociedade civil. Assim, seria ideal que fossem 3 representações, pois desta maneira, sempre haveria um membro da sociedade civil. Questionou se Bárbara tinha alguma sugestão. A mesma negou. Yuri então indagou se o quórum, tanto para realizar a reunião, quanto para as votações, poderia ser determinado desta maneira. Walter comentou que seria uma boa maneira, mas que se preocupava com o caso de um empate. Pontuou que em algumas comissões, a coordenação votava apenas em caso de empates. Barbara então comentou que em algumas comissões o voto da coordenação tinha peso 2, sendo assim, válido por dois votos. Walter então se posicionou, pedindo uma sugestão dos demais, visto que a comissão era pequena demais para que a coordenação vote apenas para desempates, mas também para que o voto da coordenação tenha peso dobrado. Yuri respondeu que a escolha de ter uma comissão pequena gera esse tipo de situação. Não concorda com ambos os casos, devido ao tamanho da comissão. Sugeriu então que, em casos de empate, a comissão continuasse discutindo até que cheguem em um consenso. Luiz então respondeu que, por experiência, sabe que é muito difícil que, nessas situações, chegue-se a um consenso ou numa maioria. Destacou que é necessário que haja um critério, que não seja o desempate da coordenação. Finalizou, assim, dizendo que este critério seria importante para que as reuniões fossem produtivas e dessem celeridade ao processo eleitoral do conselho. Questionou, então, qual foi o acúmulo de discussão da comissão anterior, como membro da sociedade civil e como militante da comunidade LGBTQIAP+, apontando que era necessário que fosse comunicado o que foi definido nesta última comissão, para que pudesse ser aproveitado nesta comissão atual. Yuri concordou, reforçando que foi colocando como último ponto da pauta da reunião que fosse apresentado o regimento eleitoral construído pela comissão anterior, para que houvesse um aproveitamento do acúmulo de trabalho que havia sido feito. Destacou ainda que a discussão do processo eleitoral havia iniciado em novembro. A respeito da discussão sobre o desempate, trouxe que, numa comissão menor, seria mais fácil chegar a um consenso. No entanto, solicitou que sugestões fossem dadas, ou que este tópico fosse discutido na próxima reunião, havendo assim mais tempo para que pensassem em soluções. Walter disse que não conseguia pensar em algo naquele momento, pois não sabia que tipos de discussões poderiam vir pela frente. Comentou que, por sua experiência, por vezes, a gestão determinava alguma questão que a sociedade civil preferia se eximir, ou o oposto. Questionou se seria uma boa ideia recorrer à Coordenadora ou a Secretária como um voto final, considerando que as mesmas não fazem parte da comissão. Comentou que o núcleo da defensoria pública costumava participar das reuniões do conselho, e questionou se eles não poderiam participar destas decisões. Mônica concordou com Walter, reiterando que não seria difícil entrar num consenso e mediar a situação por um caminho que todos concordassem. Reforçou a possibilidade de, caso a comissão não chegue a um consenso, o que a mesma acredita ser difícil, chamar alguém externo para dar o voto final, como um membro do ministério público, defensoria ou procuradoria. Yuri então questionou se as decisões eram que: o quórum mínimo fosse de 3 representações, sendo assim, 50% mais um, e que os membros optassem por buscar um consenso quando houvesse empate, e que quando não fosse possível, consultassem algum ator externo, que poderia ser definido na próxima reunião. Comentou que conversaria com Barbara, após a reunião, sobre a possibilidade deste ator ser alguém da SMDHC, como a secretária, ou alguém do ministério público. Luiz respondeu, então, que gostava da ideia, desde que a ideia fosse

o critério de desempate por membros de órgãos externos, como a defensoria ou o ministério público, pois o conselho é fiscalizador do poder público, e caso este ator fosse a Coordenadora, por exemplo, as decisões seriam tomadas da maneira que fosse mais interessante para o poder público, e não para a sociedade civil, podendo assim, comprometer a lisura do processo e gerar questionamentos de outros membros da sociedade civil. Yuri concordou que o ideal seria, realmente, um ator externo, para que houvesse imparcialidade. Barbara concordou também, ponderando que seja um agente neutro, mas comentou que é a primeira vez que ouve numa comissão a sugestão de chamar alguém externo para que realize um desempate. Acredita que a ideia pode ser amadurecida, não chegando a uma conclusão imediatamente, mas que os critérios podem ser retirados desta comissão sem que haja a necessidade de agentes externos. Yuri comentou que acredita que a defensoria teve uma participação no processo eleitoral do conselho estadual, então haviam precedentes para a situação. Mas reforçou que a decisão não precisava ser tomada imediatamente, podendo a decisão ser votada na próxima reunião. Todos os membros concordaram. **Item nº 2 da pauta: Definição de data, horário e duração das reuniões.** Yuri disse que seria interessante que fosse definida uma data fixa na semana para as reuniões. Luiz disse que este horário em que a reunião estava sendo realizada seria o ideal para ele, e que caso fossem presenciais, seria difícil que ele conseguisse participar. Ressaltou que tem interesse em participar, como representação de governo e membro da sociedade civil, para que o processo eleitoral do conselho municipal ocorresse rapidamente, assim, auxiliando o conselho estadual com as demandas que surgem no município. Monica concordou com a proposta. Walter perguntou então se seria então todas as quartas feiras, das 10h às 12h. Adiantou, então, que nem sempre poderá estar presente, independente da data que fosse escolhida, mas que articularia com Sérgio para que sempre um dos dois estivesse presente. Yuri disse que poderiam manter então esta data e horário, mas que poderiam alterar caso seja necessário futuramente. Disse também que concorda com Luiz sobre as reuniões não ocorrerem presencialmente, pela agilidade e flexibilidade que o online permite, apesar de pensar que reuniões presenciais são geralmente preferíveis. Monica concordou. Yuri perguntou aos demais membros, então, sobre a duração das reuniões. Sugeriu que as reuniões tivessem uma hora de duração, podendo se estender por mais trinta minutos caso necessário, e sinalizou que caso notassem que esse tempo não é suficiente para as reuniões, poderiam aumentar para duas horas. Apresentou também a sugestão, para agilizar as discussões, que os membros se comprometessem a realizar atividades fora da reunião, como ler o regimento interno construído pela comissão anterior antes da próxima reunião, trazer suas pautas anotadas. Luiz solicitou que para isso o regimento seja enviado ao e-mail de cada membro. Yuri explicou então que ainda não mandou ainda pois os membros ainda não tinham o contexto de que havia, já, um regimento padrão sendo construído pela comissão anterior, mas que logo todos teriam acesso. Perguntou, então, se poderiam manter sua sugestão de que as reuniões tivessem uma hora de duração. Walter respondeu que por ele, começariam as reuniões já com duas horas, pois na sua opinião, reuniões virtuais com uma hora de duração não renderiam muito. Yuri sinalizou que se todos concordassem com duas horas, poderiam fazer desta maneira. Monica disse que o teto poderia ser de duas horas, mas que caso todos se comprometessem em realizar as atividades antes das reuniões, as reuniões poderiam acabar mais cedo. Concordou, então, com a duração de duas horas. Yuri perguntou se poderiam manter o teto como duas horas. Bárbara concordou. **Item nº 3**

**da pauta: Apresentação do Regimento Interno.** Yuri então compartilhou em sua tela o documento do regimento eleitoral e contextualizou que já havia sido feito um trabalho pela comissão anterior, e que seria interessante revisitar o que foi feito para que não precisem começar do zero. Walter questionou se a proposta era que fosse feita uma eleição virtual ou uma eleição presencial. Yuri então respondeu que a proposta é que seja feita uma votação mista, sendo online mas disponibilizados computadores para a votação em pontos físicos. Comentou que a Coordenação estava verificando com a PRODAM se seria possível, e que estavam verificando se teriam o orçamento necessário para tal. Perguntou para Bárbara, então, em que pé estava essa articulação. Bárbara respondeu, então, que o orçamento da PRODAM estava muito alto para que fosse realizada uma eleição online, e que estavam verificando com a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente se poderiam reaproveitar a plataforma que haviam utilizado, e a SVMA disponibilizaria de forma gratuita, mas adaptações seriam necessárias e para tal haveria custos. Desse modo, acredita que seja mais proveitoso que a comissão se prepare para que as eleições sejam presenciais. Yuri então abriu espaço para que os demais membros comentassem suas preferências, e perguntou se a eleição do conselho estadual havia sido online ou presencial. Luiz então respondeu que foi online e que havia sido difícil, pois houveram questionamentos à validade da votação. Continuou então dizendo que seria interessante se fosse híbrido para que atendesse às necessidades de pessoas que tivessem dificuldade com a tecnologia e também de quem não pudesse ir votar presencialmente. Yuri pontuou então que era exatamente nisso que a comissão anterior estava pensando, para garantir a participação de todas as pessoas possíveis, mas que para que isso fosse realizado de maneira online, exigiria um orçamento que atualmente a Coordenação não tem. Walter comentou que participou da comissão eleitoral do conselho estadual e que haviam surgido muitos problemas. Comentou que foi no modelo híbrido, e que havia um tempo para a inscrição prévia, e quem não tivesse se inscrito, precisaria votar presencialmente nos equipamentos. Comentou, também, que não houveram nem 200 votos, e que nesse ponto, a votação foi um fracasso. Houveram problemas com o sistema, com a empresa que o governo havia contratado, e baixo número de votos comparado ao número de pessoas que se habilitaram para votar. Comentou também que já sabiam que a eleição seria virtual, pois no histórico de eleições presenciais, havia sido um “caos”. Comentou que o problema da eleição virtual é que é necessário que sejam feitas pré-limitações de quem poderia votar, e que estas questões surgiram na eleição do conselho estadual. Como seria possível garantir que a pessoa inscrita é a pessoa que está votando? Perguntou então se haveria como levantar os dados referentes ao orçamento necessário para realizar o pré-cadastro que foi realizado na eleição estadual, e se seria feita alguma habilitação para os eleitores, como foi feita na comissão estadual, para garantir que, por exemplo, grupos extremistas não conseguissem eleger representantes contra pessoas LGBT no conselho. Comentou também que na última eleição do conselho municipal, não havia sido feito o mesmo, e que existe uma problemática ao redor deste processo, pois para que o mesmo seja feito, há uma janela de tempo em que estes eleitores precisavam ser habilitados, e quem não fosse habilitado, não poderia votar. Expos também os problemas que enfrentaram na comissão estadual com a empresa que foi contratada. Monica concordou que a eleição foi “uma catástrofe”. Comentou que nem metade das pessoas com quem havia conversado haviam conseguido fazer a pré-inscrição, e que o sistema trouxe muitos problemas. Mencionou que a parte positiva de uma votação online é a facilidade, mas

que compreendia que pelo que havia sido conversado, não havia verba para realizar online, então não adiantava debater muito a respeito. Comentou sobre a importância de pensar sobre onde seriam feitas as votações presenciais, então. Luiz comentou que seria necessário pensar numa estratégia para que fosse realizado de maneira virtual também, mesmo que não houvesse verba, pois as eleições presenciais sendo realizadas no Centros de Cidadania LGBTI+ dificultavam um pouco, e algumas pessoas possuíam dificuldades, por conta do trabalho, de não conseguir sair de casa, etc. Sugeriu o uso do google forms pela possibilidade de realizar um pré-registro com a facilidade de bloquear o IP, e utilizar os Centros de Cidadania LGBTI+ para auxiliar no pré-registro. Yuri comentou sobre o quanto considera ideal a realização de uma eleição híbrida. Pediu para que Bárbara comente um pouco mais sobre como tem sido os processos eleitorais mais recentes da secretaria que tiveram que ser realizados presencialmente. Bárbara então comentou que foi feito um processo de mobilização para ampliar a participação social nas eleições, com ações como encontros dos candidatos com a sociedade civil, e que poderia também ser replicado para o Conselho LGBTI+. Trouxe que o sistema da SVMA ainda não é uma possibilidade concreta, pois o valor é alto para a adaptação. Comentou que seria importante que a Coordenação, o Departamento de Participação Social e a Sociedade Civil pensassem juntos em ações para aumentar a participação das pessoas na eleição. Comentou também que acha frágil a alternativa de utilizar o google forms, trazendo o exemplo de uma Coordenação que fez a mesma sugestão e foi bastante criticada. Yuri trouxe o ponto de que em uma eleição online é mais fácil ampliar a participação, mas que é bem custosa e que problemas com as empresas ou com o software utilizado podem surgir também. Por outro lado, numa eleição presencial, haveria mais dificuldade em trazer um grande número de votantes, mas há vantagens da logística mais segura e do custo menor. Concluiu que seria necessário pensar, então, em quais desvantagens seriam mais fáceis de vencer, e que não seria possível contratar um software pois não havia verba para tal. Completou dizendo que seria mais fácil neste momento vencer a dificuldade da participação, realizando uma eleição presencial. Walter então perguntou se é impossível conseguir verba para a eleição virtual, para que seja descartada essa possibilidade. Yuri disse que a Coordenação e o Departamento de Participação Social podem se comprometer em trazer uma resposta definitiva a respeito da possibilidade ou não de realizar a eleição online. Todos concordaram. Yuri começou a apresentar o Regimento Eleitoral. Comprometeu-se também a enviar para todos o decreto municipal 59.047/19 que dispõe sobre o Conselho Municipal LGBTI+. Apresentou dados sobre a composição do conselho, de acordo com o decreto, e sobre critérios previamente definidos para pessoas eleitoras e candidatas. Trouxe a problemática de não haver a representação de pessoas intersexo, por exemplo, no Conselho, mas haver a possibilidade que estas pessoas votem, bem como pessoas aliadas, pontuando que seria importante debater a respeito desta questão no novo Regimento. Apresentou que a comissão anterior estava pensando a respeito de um software para uma pré-habilitação, e os documentos que estavam sendo solicitados para os eleitores. Explicou também os prazos que haviam sido delimitados para os recursos e as impugnações, os requisitos necessários para os candidatos, as vedações para os candidatos, as inscrições para as candidaturas, a respeito das candidaturas de entidades sem personalidade jurídica, as formas de inscrição, recursos e impugnações. Mostrou também os anexos referentes a autodeclarações e concluiu, abrindo para comentários e se comprometendo a enviar os documentos de referência para os demais membros, e

pedindo o comprometimento de todos em ler os documentos e trazer os tópicos na próxima reunião. Walter comentou que mesmo que a eleição seja presencial, as habilitações podem ser realizadas de forma online, para evitar o acúmulo de documentos impressos, e problemas que surgiram nessa fase da eleição do conselho estadual, como a dificuldade de algumas pessoas em preencher os formulários. Yuri concordou e pediu a confirmação dos demais para que montassem um grupo no Whatsapp. Comentou que enviaria os documentos pelo e-mail e também pelo Whatsapp e agradeceu a presença dos demais, trazendo a importância, para a Coordenação, da presença e atuação do Conselho LGBTI+ na construção de políticas públicas. Todos, então, se despediram. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 12h:00min e, para constar, eu, Yuri Braga Amaral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

---

#### Encaminhamentos

N.	Descrição dos encaminhamentos	Responsável	Prazo
01	Enviar o Regimento Eleitoral anterior e demais documentos de referência.	Yuri	Até a próxima reunião

Yuri Braga Amaral  
**Coordenação de Políticas para LGBTI+**

Barbara Mariano Vicente  
**Departamento de Participação Social**

Luiz Fernando Prado Uchôa  
**Conselho Estadual dos Direitos LGBT+**

Mônica Araújo  
**Conselho Estadual dos Direitos LGBT+**

Walter Mastelaro Neto  
**Comissão de Diversidade Sexual e de  
Gênero da OAB/SP**

Sérgio Sebastião Bernardo  
**Comissão de Diversidade Sexual e de  
Gênero da OAB/SP**